



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 111/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **THAMYRIS SOUZA MARTINS**, do cargo de provimento em comissão de **GERENCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS**, da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos - **SEMAP**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º.02.2023.

Guarapari/ES, 30 de janeiro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal